

Resoluções no 48, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos a partir de 23 do corrente mês, 180 (cento e oitenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P. - P.R., senhor Plínio Carvalho e convocados o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) de novembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(<sup>a</sup>) José Illozel  
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

(<sup>a</sup>) Paulo Martini  
- Chefe da Secretaria -